

## Agência Nacional de Aviação Civil Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

## PORTARIA ANAC N° 1275/SIA, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Homologa o Heliponto em Plataforma Privado WEST TAURUS (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 60800.056200/2009-70,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:
  - I denominação: WEST TAURUS (9PWU);
  - II unidade da federação: SP;
- III tipo e nome do campo de recursos naturais: perfuração CAMPO DE IRACEMA BACIA DE SANTOS;
  - IV proprietário: SEADRILL DEEPWATER CHARTERER LTD;
  - V coordenadas geográficas: variáveis;
  - VI Altitude: 38,65 metros;
  - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: hexagonal 22,80 metros;
  - VIII resistência do pavimento: 14,60 toneladas;
  - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 20,88 metros;
  - X condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.
- Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:
  - I Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria ANAC N° 2047/SIA, de 04 de novembro de 2009, publicada no DOU N°211, S/1, P.27, de 05 de novembro de 2009.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será valida até 15 de maio de 2014.

## MARCELO LEANDRO FERREIRA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária